



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Secretaria Municipal de Educação

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação Divisória em Painel Eucatex, destinada ao atendimento as demandas de estruturação de uma nova sala de planejamento para os professores do CEIM Recanto dos Pássaros, a estimativa das quantidades foram levantadas pelo setor de Engenharia da SEMED, considerando a criação da Sala Sensorial no antigo espaço de planejamento. Tal contratação deverá ocorrer na forma de dispensa de licitação de forma presencial, a gerar um empenho único para realização do serviço por completo, conforme disposto na Lei 14.133/21.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em painel eucatex para a estruturação de uma nova sala destinada ao planejamento dos professores do CEIM Recanto dos Pássaros é uma medida imprescindível, fundamentada em diversas razões que visam otimizar o ambiente escolar e promover a eficiência no desempenho das funções educacionais.

Em primeiro lugar, a criação de um espaço dedicado ao planejamento pedagógico dos professores é fundamental para promover a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Essa sala proporcionará um ambiente propício para a reflexão, troca de experiências e elaboração de estratégias educacionais, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades mais eficazes em sala de aula.

Além disso, a disponibilização de uma sala de planejamento adequada atende às necessidades específicas dos profissionais da educação, garantindo-lhes um espaço reservado e equipado para realizar suas atividades administrativas e pedagógicas com conforto e privacidade. Isso possibilitará uma melhor organização do trabalho docente, favorecendo a preparação de aulas, a elaboração de planos de ensino e a avaliação de resultados, entre outras atividades essenciais ao processo educacional.

A instalação das divisórias em painel Eucatex também contribuirá para a otimização do espaço disponível na escola, permitindo uma distribuição mais eficiente dos ambientes e recursos, de acordo com as necessidades específicas de cada atividade. Além disso, essas divisórias oferecem flexibilidade e versatilidade na configuração dos espaços, possibilitando sua adaptação a diferentes usos e necessidades ao longo do tempo.

A decisão de investir na estruturação de uma nova sala de planejamento para os professores do CEIM Recanto dos Pássaros, se faz pela utilização do antigo espaço que tornou-se a Sala Sensorial do AEE, diante disso tal contratação está alinhada com o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em promover um ambiente educacional adequado e estimulante, que proporcione condições ideais para o desenvolvimento profissional dos educadores e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do ensino



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

oferecido aos alunos.

A dispensa de licitação possibilitará que as adequações sejam efetuadas de forma célere e com tempo hábil a continuidade da prestação dos serviços públicos de forma mais eficiente e organizada, para assim garantir a eficácia no desempenho das funções do presente programa.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação têm por finalidade estruturar o prédio do CEIM Recanto dos Pássaros, visto a ausência de uma sala de planejamento. Tal necessidade surge em decorrência da recente inauguração da Sala Sensorial, que ocupou o espaço anteriormente destinado ao planejamento pedagógico.

A criação de uma sala de planejamento é crucial para garantir que os professores e demais profissionais da educação possam dispor de um ambiente adequado para elaborar e aprimorar suas práticas pedagógicas. Esse espaço é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de ensino, o compartilhamento de ideias e experiências, e a elaboração de planos de aula e projetos educacionais.

Além disso, a existência de uma sala de planejamento contribui para a organização e eficiência das atividades administrativas da escola, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis. Dessa forma, a contratação para a criação dessa sala não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também promove um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo para toda a equipe educacional do CEIM Recanto dos Pássaros.

Dentre as tentativas para solucionar a situação exposta, a que vislumbramos maior êxito, se faz por meio da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e instalação Divisória em painel Eucatex, visando estruturar uma nova sala de planejamento ao CEIM Recanto dos Pássaros, através da secretaria de Educação, contendo-se assim uma eventual problemática que venha colocar em risco os planos de aula, projetos educacionais, organização e eficiência das atividades administrativas da escola.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir um padrão de qualidade nos serviços que serão prestados pela empresa vencedora, os materiais utilizados deverão ser de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as especificações de seus respectivos fabricantes, estando em perfeito estado de conservação no ato da entrega do produto e possuir registro nos Órgãos competentes.

A empresa deve ter experiência comprovada na prestação desses serviços solicitados, demonstrando conhecimento e competência na área.

Os preços dos serviços solicitados devem ser competitivos e compatíveis com o orçamento disponível para tal contratação, garantindo um bom custo-benefício.

A empresa deve estar em conformidade com todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

A empresa deve ter capacidade para prestar todos os serviços solicitados, dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que não haja atrasos na adequação do espaço.

Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da Contratada, a fim de manter os serviços adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento, no qual deverão ser fotografados em seus respectivos locais a fim de comprovar a execução dos serviços.

A Contratada deverá oferecer pelos serviços a garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação e quanto ao serviço de instalação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do(s) bem(ns) contratado(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter, durante toda a execução do instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do instrumento.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Os serviços deverão ser realizados pela Contratada com base nas normas vigentes, nas prescrições e recomendações dos fabricantes, nas normas internacionais consagradas na falta das normas da ABNT e neste instrumento.

Após a prestação dos serviços, a Secretaria requisitante deverá emitir um relatório de conclusão de serviços para solicitação e liberação do pagamento referente a mesma. Será necessário que a empresa apresente os comprovantes de execução dos serviços assinadas pelo gestor da escola a fim de que o responsável pelo contrato faça o controle dos serviços.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser expedida pela secretaria requisitante, conforme cronograma de entrega.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Prestar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à descrição do(s) bem(ns) contratado(s);

Será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros;



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

A Contratada deverá arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

Deverá comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais.

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do(s) bem(ns) contratado(s), de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do(s) bem(ns) contratado(s), os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Designamos a servidora Eveline da Silva Rodrigues, Responsável pelo Setor Administrativo da Secretaria de Educação, contato pelo telefone (27) 3177-7088, para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço referente a Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal de Educação.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município pagará pelos serviços prestados o valor unitário conforme discriminado na proposta.

O pagamento será efetuado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias ininterruptos, após a prestação definitiva do serviço e mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura acompanhada da Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e Fgts.

O pagamento só será realizado:

1. Após emissão de nota fiscal e validação do recebimento do XML.
2. Após a emissão da Nota de Entrada emitida pelo Almoxarifado;
3. Emissão das certidões que comprovem a regularidade da empresa.

O documento fiscal deverá ser apresentado devidamente acompanhado dos documentos abaixo



## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

enumerados:

- a) Prova de Regularidade referentes a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificando as Contribuições Previdenciárias;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual - Estado Sede da empresa licitante;
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal - Município Sede da empresa licitante;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

A Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada, em decorrência de inadimplemento contratual ou avaliações promovidas através do Acordo de Nível de Serviço - ANS.

Os pagamentos somente serão realizados através de Ordem Bancária, ficando a Contratada obrigada a indicar na Nota Fiscal, a Conta-Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

Será retido na fonte o valor correspondente ao ISS (Imposto sobre Serviço), calculado sobre o valor total da nota fiscal dos serviços executados.

A empresa que for optante pelo SIMPLES NACIONAL, deverá informar na Nota Fiscal a alíquota de contribuição do ISS. Caso contrário, será retido o percentual exigido pela legislação do Município.

Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais ou nos documentos relativos às obrigações fiscais/trabalhistas, será solicitada a Contratada providências para retificação, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da regularização da pendência.

A Nota Fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão sociais apresentadas na etapa de Credenciamento e acolhidos nos documentos da fase de Habilitação.

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado ao Município de Colatina, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

O Município de Colatina poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela Contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

Para a efetivação do pagamento a Contratada deverá manter as condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, sob a forma presencial, com adoção do critério de



PREFEITURA DE COLATINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Requerimento Nº:** 000149 / 2024 - 13/05/2024

---

**Local/Setor:** 18000000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

---

Julgamento Global.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a urgência de tal contratação e por ser tecnicamente e economicamente inviável sua solução parcelada, uma vez que a prestação dos serviços por mais de uma empresa em um mesmo ambiente poderá inviabilizar a padronização e a fiscalização dos mesmos, sendo assim, pelo melhor aproveitamento do mercado e maior qualidade na competitividade dos trâmites aquisitivos, solicitamos que a presente contratação ocorra "Globalmente".

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando estimativa prévia de preços realizada com as pesquisas de mercado, o valor estimado correspondente a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Divisória em painel Eucatex, em atendimento a solicitação de estruturação do CEIM "Recanto dos Pássaros" será de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme orçamento realizado por essa secretaria em anexo.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à cota do Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão às custas da dotação orçamentária 342-155000000000.

---

*Assinatura do Secretário*

---

*Assinatura do Gestor do Processo*